

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.499 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Altera o Decreto nº. 6.355 de 07 de junho de 2013, que nomeou o Comitê Local de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense, no Município de Andirá – PR e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e;

Considerando que o Servidor Público Municipal MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI, encontra-se de atestado médico, não sendo possível fazer parte deste Comitê;

Considerando a necessidade de um novo membro.

DECRETA

Art. 1º - Fica assim alterado o membro que é representante do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, o Servidor Público Municipal ANDRÉ LUÍZ MAGIOLI, Fiscal de Obras e Posturas, como novo membro do Comitê Local de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense, no Município de Andirá – PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL